



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.953

ANO XL

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: - 44 PÁGINAS

### Sumário

zina, oito (08) dias de licença, a partir de 25 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de julho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

====XXX=====

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PODER JUDICIÁRIO  
DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO N.º 085 /93.-

Prot.18.791/90 - JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PONTA GROSSA = I - Ten do em vista o que consta da Informação de fls.327/328, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, defiro o pedido de reajuste de fls.330/333, formulado por ANGRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., com a finalidade de corrigir em 56,08275%, o valor contratual vigente em 1º de maio de 1993, que passará a ser de CR\$ 42.885.496,37 (quarenta e dois milhões, oito centos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e sete centavos), a partir de 1º (primeiro) de junho de 1993; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins. Em 15.07.93.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

====XXX=====

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1181

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30396/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor MAGNUS VENICIUS ROX, Juiz de Direito da Comarca de Toma-

### TRIBUNAL DE ALÇADA

#### Atos da Presidência

PORTARIA N. 183/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7433/93, resolve:

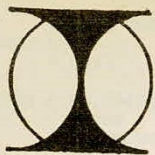
DESIGNAR

MARCOS ANTONIO FRASON, matrícula n. 5128, para substituir Regina Maria Basso Vidal, no cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Judiciário símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir de 16 do corrente mês e ano, com as vantagens previstas em lei e enquanto perdurar o afastamento da titular.

Curitiba, 20 de julho de 1993.

*Francisco de Paula Xavier Neto*  
FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO  
Presidente em exercício





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1646 (Juuvê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	Cr\$ 10.000.000,00
MEIA PÁGINA .....	Cr\$ 5.000.000,00
1/4 PÁGINA .....	Cr\$ 2.500.000,00
1/8 PÁGINA .....	Cr\$ 1.250.000,00
1/16 PÁGINA .....	Cr\$ 625.000,00
CUSTO: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 100.000,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 2.200.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 6.500.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 1.300.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 5.600.000,00

**NÚMEROS AVULSOS**  
**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	Cr\$ 17.000,00
Com remessa postal .....	Cr\$ 48.000,00

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	Cr\$ 2.600,00
Formato Diário Oficial — Unidade .....	Cr\$ 3.900,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700 .....	Cr\$ 65.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	Cr\$ 156.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	Cr\$ 156.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	Cr\$ 130.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	Cr\$ 182.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	Cr\$ 156.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	Cr\$ 156.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	Cr\$ 520.000,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E  
LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**1: CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**

Des. Lenz Cesar — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta  
5ª feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
6ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordi-  
nárias: 13:30 horas.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente

DR. PAULA XAVIER

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às  
SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-  
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMI-  
NAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO ME-  
DIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTI-  
VO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordi-  
nárias: 13:30h.

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. RAMOS BRAGA  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS




P O R T A R I A N. 184/93

6, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 02 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 20 de julho de 1993.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7433/93, resolve:



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

====XXX=====

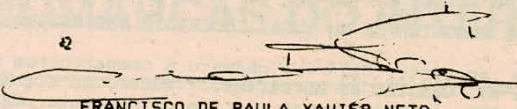
DESIGNAR

ORDEM DE SERVIÇO N. 219/93

ROBERTO HUNDZINSKI CENOVICZ, matrícula n. 5126, para substituir Marcos Antonio Frason, no cargo, em comissão, de Assessor de Planejamento símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir de 16 do corrente mês e ano, com as vantagens previstas em lei e enquanto perdurar o afastamento do titular.

Curitiba, 20 de julho de 1993.

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7205/93, resolve:



FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO  
Presidente em exercício

====XXX=====

CONCEDER

a LAURO GONCALVES CARNEIRO, matrícula n. 357, Motorista nível 6, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 02 de agosto do corrente ano.


Curitiba, 20 de julho de 1993.

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N. 217/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7089/93, resolve:

CONCEDER



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N. 220/93

a ARNALDO CORREA NETO, matrícula n. 257, Agente Administrativo nível 12, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 02 de agosto do corrente ano.


Curitiba, 20 de julho de 1993.

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

EDERSON ALVES, matrícula n. 5469, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, no Centro de Documentação.

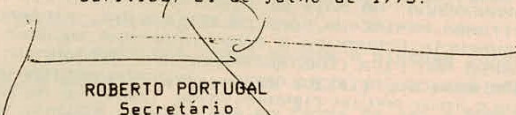
Curitiba, 21 de julho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N. 218/93



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

====XXX=====

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7199/93, resolve:

CONCEDER

**EDITAIS JUDICIAIS****COMARCA DE CURITIBA**

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias.-  
PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE  
EUCLIDES RODRIGUES DA CRUZ NETO,  
brasileiro, filho de Orotiro Ro-

a ALMERINDO JOSE PEREIRA, matrícula n. 355, Motorista nível



drigues da Cruz e Maria José Maximiano Alves.-  
O Exmo. Sr. Dr. ERNANI MENDES SILVA

MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente o Sr. EUCLIDES RODRIGUES DA CRUZ NETO.- que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 1.574/92.- de DIVÓRCIO DIRETC.- em que é requerente : MARIA APARECIDA DE PAULA DA CRUZ.-

e requerido : EUCLIDES RODRIGUES DA CRUZ NETO.-

tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: que casaram-se em 10.11.' 81; que da união adveio uma filha; que o casal não possui bens' a partilhar; que estão separados de fato há 08 anos; que o re- querido abandonou o lar há 08 anos; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido; que a autora é beneficiária de justiça gratuita.- D E S P A C H O: Para a realização da audiência de conciliação ou transigência designo o dia 03 de agosto , às 13:00 horas; data a partir da qual fluirá o prazo de resposta. Cite-se e intime-se através de edital com o prazo de vinte' (20) dias, observando-se o disposto pelo artigo 232 e incisos ' do Código de Processo Civil. Por mandado intime-se a autora, ' ~~DESPACHO DE ACUS~~ CIENTIFICANDO-SE o representante do Ministério Público. Em, 31.03.93. (as) DR. ERNANI MENDES SILVA, juiz de direito.-

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de EUCLIDES RODRIGUES DA CRUZ NETO.-

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de 04 do ano de mil novecentos e 93. *Antônia* datilografei e subscrevi.

Eu' *Antônia*  
ISABEL ANGELA WYPYCH STRALMANN  
Escrivã Juruamentada  
G.P. 2588 3x.26,27,28

*Ernani Mendes Silva*  
JUIZ DE DIREITO

====XXX====

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA.

O DOUTOR RUY CUNHA SOBRINHO, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVIL, DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA.-

FAZ SABER / A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE OS AUTOS SOB DO 131/92, AÇÃO DE INTERDIÇÃO, EM QUE É REQUERENTE CARLOS GONÇALVES CORDEIRO E REQUERIDA DOMINGA CORDEIRO ALVES. EM TRAMITE NESTE JUÍZO, AS FLS. 43/44 FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: "VISTOS, ETC., CARLOS GONÇALVES CORDEIRO, JA QUALIFICADO E REPRESENTADO, PROPÓS AÇÃO DE INTERDIÇÃO CONTRA DOMINGA CORDEIRO ALVES, TAMBEM QUALIFICADA PELO MOTIVOS SEGUINTE: QUE O REQUERENTE E TERMO DA INTERDITANDA; QUE OS PAIS DE DOMINGA CORDEIRO ALVES JA SÓ FALTOU-SE: A INTERDITANDA CONTRAIU NOÇCIAS COM SEBASTIÃO ALVES. PORÉM FOI ABANDONADA HA MAIS DE CINCO ANOS, TENDO VISTA TALS FATOS A INTERDITANDA RESIDE NA CASA DO REQUERENTE, FICANDO SOB SUA TUTELA DEPENDENCIA ECONOMICA E TAMBEM POR SER INCAPAZ DE CUIDAR DE SUA VIDA, SENDO QUE FICA CONSTANTEMENTE SOB TRATAMENTO MEDICO. JUNTO OS DOCUMENTOS DE FLS. 05/12. MARCADA AUDIENCIA PARA INTERROGATORIO (FLS. 19) DOUTOR CURADOR GERAL FORMULOU OS QUESTIOS PARA A REALIZACAO DA PERICIA (FLS. 19V. 1); E O AUTOS (FLS. 22) A PERICIA FOI REALIZADA PELO DOUTOR MANOEL DE JESUS MARTINS, E O LAUDO DE EXAME PSICHIATRICO FOI APRESENTADO EM DUAS LAUDAS (FLS. 37/38).- SOBRE A PERICIA O REQUERENTE SE MANIFESTOU, AS FLS. 41 E APRESENTOU SUA CONCORDANCIA. EM SEGUIDA MANIFESTOU-SE O DOUTOR CURADOR GERAL OPINANDO PELA PROCEDENCIA DO PEDIDO, VISTO O LAUDO PERICIAL APRESENTADO, E O RELATORIO DECIDIDO. A REQUERIDA DEVE, REALMENTE SER INTERDITADA, EIS QUE, EXAMINADA POR MEDICO ESPECIALISTA, VEIO A CONCLUSAO DE QUE " É PORTADORA DE SEQUELAS DE UM QUADRO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, QUE A INCAPACITA DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL E ADMINISTRAR SEUS BENS". IMPRESSO, ALIAS, QUE JA HAVIA SE COLHIDO DURANTE O SEU INTERROGATORIO (FLS. 18), DE MODO QUE E DESPROVINA DE CAPACIDADE DE FATO, CONFORME O PARECER DO DR. CURADOR GERAL SEU CASO E DE SER ENQUADRADO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 446, INCISO I, DO CODIGO CIVIL. ISTO POSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA DOMINGA CORDEIRO ALVES, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º, II, DO CODIGO CIVIL, E DE ACORDO COM O ART. 454, PARÁGRAFO 2º, DO CODIGO CIVIL, NOMEIO-LHE CURADOR NA PESSOA DE SEU IRMÃO CARLOS GONÇALVES CORDEIRO, INDEPENDENTEMENTE DE PRESTAR HIPOTECA LEGAL, EM OBEEDIENCIA AOS ARTS. 1184 DO CPC E 12. INCISO III DO C.P. INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE UMA VEZ NO ORGAO OFICIAL E DUAS VEZES EM JORNAL LOCAL. P.R.1. CITA. 22.03.93 (A RUY CUNHA SOBRINHO, JUIZ DE DIREITO, E PARA QUE NINGUM POSSA ALEGAR IGNORANCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERA AFIIXADO NO ATRIO DO FORUM EM LUGAR DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO

MES DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRFIS. E EU, *Antônia* EMPREGADA JURAMENTADA QUE O FIZ DATILOGRAFAR E SUBSCREVI.

RUY CUNHA SOBRINHO  
Juiz de Direito

G-P- 1848 2x 16 e 26

====XXX====

EDITAL DE CITACAO DO(S)REU(S):  
EDERCI DUTRA VIEGA

AUTOS DE Acao PENAL Nu 00842-7 (137/92)

COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O(A) DOUTOR(A) ROBERTO DE VICENTE JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CURITIBA, ESTADO DO PARANA, ETC.

F A Z S A B E R , que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nao tendo sido possivel citar pessoalmente o réu EDERCI DUTRA VIEGA, brasileira, desquitada, com 38 anos de idade, costureira, filha de Arthur Luiz Viega e de Francisca Dutra Viega.

ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO.

Pelo presente, CITA-O e chama-o a comparecerem perante este Juízo sito a av. Candido de Abreu, 468, 7 andar, no dia 26 do mes de agosto de 1.993, as 10:00 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar aos demais atos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo 16 da lei 6368/76 do C.P.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de CURITIBA/PARANA, aos dias 13 do mes de Julho de 1993. *Antônia* Eu, Escrivão, o subscrevi

G.P. 2628

*Roberto de Vicente*  
JUIZ DE DIREITO

====XXX====

EDITAL DE CITACAO DO(S)REU(S):  
DIRSON MACHADO AZEVEDO

AUTOS DE Acao PENAL Nu 00534-7 (136/92)

COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

O DOUTOR ROBERTO DE VICENTE, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CURITIBA, ESTADO DO PARANA, ETC.

F A Z S A B E R , que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nao tendo sido possivel citar pessoalmente o réu DIRSON MACHADO AZEVEDO, brasileiro, solteiro, artesão, filho de de Arnauo Azevedo e de Maria Cecilia Machado.

ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO.

Pelo presente, CITA-O e chama-o a comparecerem perante este Juízo sito a av. Candido de Abreu, 468, 7 andar, no dia 16 de SETEMBRO 1993, as 10:00 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar aos demais atos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 16 DA LEI 6368/76 DO CODIGO PENAL.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de CURITIBA/PARANA, aos dias 16 do mes de JULHO de 1993. *Antônia* Eu, Escrivão, o subscrevi

G.P. 2629

*Roberto de Vicente*  
JUIZ DE DIREITO

====XXX====

EDITAL DE CITACAO DO(S)REU(S):  
AMARILDO MENDES CORDOVA

AUTOS DE Acao PENAL Nu 00893-1 (150/92)

COM PRAZO DE QUINZE DIAS

O(A) DOUTOR(A) ROBERTO DE VICENTE JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CURITIBA, ESTADO DO PARANA, ETC.



FAZ SABER, que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que nao tendo sido possivel citar pessoalmente o réu AMARILDO MENDES CORDOVA, brasileiro, casado, com 29 anos de idade, filho de Aroldo Mendes Cordova e de Adalcyr Poicho Cordova. ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO.

Pelo presente, CITA-O e chama-o a comparecerem perante este Juízo sito a av. Candido de Abreu, 468, 7 andar, no dia 09 de SETEMBRO DE 1.993 as 10:00 horas, a fim de ser interrogado e se ver proccsar aos demais atos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sancões do(s) artigo(s) 129 caput do CP.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de CURITIBA/PARANÁ, aos dias 16 do mes de Julho de 1993. Eu, *Carolina* Escrivao, o subscrevi

JUIZ DE DIREITO

G.P.2630

====XXX=====

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO do REQUERIDO VALDIR HENRIQUE DA SILVA, com o PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR JOSÉ CAMACHO SANTOS - MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI. ETC....

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 172/91 de AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILICITO, promovida por CÉLIO APARECIDO MARQUES DE LIMA e Outros contra VALDIR HENRIQUE DA SILVA. E, que pelo presente INTIMA o requerido VALDIR HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº. 2.045.058/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, paara que compareça perante este Juízo da 2ª Vara Cível, no edificio do Forumm 2º Andar, sito à Av. José Custódio de Oliveira s/nº., no dia 15 de junho de 1.993, às 13:30 horas, para participar da audiência de instrução e Julgamento, quando deverá estar presente para prestar o depoimento pessoal, sob pena de confissão. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Sebastiana Machado Borges), Escrivã que datilografei e subscrevi.-

JOSÉ CAMACHO SANTOS Juiz de Direito

G.P.2634

====XXX=====

COMARCA DE COLOMBO

COMARCA DE COLOMBO

EDITAL

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA- Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo- Estado do Paraná, sito à Rua Profª João Batista Lovato, nº 77; Faz saber que atendendo o que foi Requerido por

LAURO MACHADO, proprietário do loteamento "PLANTA ANA MARIA", nos termos do art. 14 § 3º, do Dec. Lei nº 3.079, de 19 de Setembro / de 1.938, bem como art. 32 § 1º da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979, afim de efetuar o pagamento das prestações em atraso o promitente ARISTIDES DA SILVA, referente ao lote nº 11 da quadra "F" decorrido 10(dez) dias da última Publicação deste. O referido comprador do lote, será considerado intimado e terá o prazo de 30 dias para satisfazer qualquer pagamento.-C

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE COLOMBO ESTADO DO PARANÁ DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA

COLOMBO, 09 de Julho de 1.993

T. - 34934 - P . 7953 2x 23.26

====XXX=====

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA DIRCE DA SILVA SOUZA, COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS, NOS AUTOS Nº 114/92.-

O Doutor IOLANDO MUNHOZ, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos desta Comarca de Colombo, Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos quantos o presente

edital, com o prazo de vinte(20) dias, vierem ou dele conhecimento tiverem, que C I T A a requerida DIRCE DA SILVA SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos nº 114/92, de Ação de Divórcio Contencioso, em que figura como requerente SILVIO DE SOUZA e requerida DIRCE DA SILVA SOUZA para que, no prazo de quinze(15) dias, conteste, querendo, a ação supra citada, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, cujo teor é o seguinte:- I- Que o suplicante em 04 de março de 1974, casou-se na cidade de Apucarana(PR), como faz prova a certidão de casamento anexa, doc.02,- sob o regime de comunhão de bens. II- Que da união acima relatada, houveram 02(dois) filhos, Moacir e Dorivan da Silva Souza, respectivamente aos 06 de setembro de 1975 e 06 de maio de 1977, docs.03 e 04, apensos. III- Que há mais de 13(treze)anos o suplicante encontra-se separado de fato, uma vez incompatibilidade de convivência marital e, estando os filhos vivendo de longe a separação com o pai. IV- Que a separação deu-se na cidade de Arapongas, Paraná, onde o casal residia, sendo que, em virtude da mesma, o suplicante veio residir em Colombo, Paraná,-- trazendo consigo os dois filhos. V- Que somente após dois anos e por uma única vez, Dirce procurou os filhos, e em virtude -- disso, o suplicante não sabe do paradeiro da mesma, achando -- que atualmente ela está residindo em Ribeirão Preto, São Paulo. VI- Que o suplicante, juntamente com seu irmão Rubens Flávio de Souza, adquiriu um lote de terreno da Planta Vila Maracanã, Atuba, Colombo, Paraná, aos 10 de março de 1975, conforme doc. 05, anexado.-"....."

E, para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.- PUBLICAÇÃO GRATUITA, na forma do artigo 11 e 12 da Lei nº 1060 de 05.02.1950, BENEFICIADO O AUTOR PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.- DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, aos vinte e três(23) dias do mês de abril(04) - de mil novecentos e noventa e três(1993).-EU, *Roseli T. Alexius Frari*, Escrivã que o datilografei e assino.-"....."

IOLANDO MUNHOZ JUIZ DE DIREITO

G.-P.2594